

TD. Nº 5.037.00/2019

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA DE BENS E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

A **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**, empresa pública federal, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Decreto nº. 9.660, de 1º de Janeiro de 2019, situada no setor de grandes áreas norte, quadra 601, conjunto i, em Brasília – DF, doravante denominada **CODEVASF**, na qualidade de **Outorgante Doadora**, representada neste ato pelo Superintendente Regional **Sr. JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 110.577-3-SSP/AL e do CPF nº 456.567.204-97, residente e domiciliado na cidade de Penedo – AL, com fundamento no art. 29, inciso XVII, da lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, autorizado pelo Comitê de Gestão Executiva da 5ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 071, de 26 de Abril de 2019, doar, de acordo com o processo administrativo nº 59550.000241/2019-93, os bens móveis relacionados em anexo, transferindo desde já o domínio, posse, direito e ação ao **Outorgado Donatário, MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, representada por sua Prefeito, **Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, portador do RG. nº 1300567-SSP/AL e do CPF nº 020.910.164-46, residente e domiciliado na Rua Manuel Fermino, nº 134, centro, CEP nº 57265-000, Teotônio Vilela-AL, que aceita os bens ora doados, com os seguintes encargos:

Condicionar a doação dos bens ao cumprimento da sua finalidade social, sob pena, no caso de descumprimento, da extinção da doação, retornando os bens à posse da Codevasf.

Estabelecer que os bens doados deverão ser utilizados, somente dentro da área de atuação da Codevasf/5ª SR, preferencialmente no município de Teotônio Vilela/AL, desenvolvendo as atividades relacionadas ao preparo de solos, plantios, adubações, entre outras, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar da região, cumprindo, assim, sua finalidade institucional, por atender os direitos sociais assegurados aos cidadãos.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Doação Onerosa e Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Penedo/AL, 21/06/2019

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Superintendente Regional da 5ª SR

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito do Município

Testemunhas:

A) *Ray Henrique da Silva*
CPF nº 068.867.154-37

B) *Carlos Augusto Miranda Silva*
CPF nº 079.669.024-08

ANEXOS**RELAÇÃO DOS BENS****ATO: TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA****OUTORGANTE DOADORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF.****OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA.**REF. PROC. ADM. N.º **CODEVASF** – 59550.000241/2019-93**BENS DOADOS:**1 - 05 (CINCO) PLANTADEIRAS DE MANDIOCA 2 LINHAS, ANO 2018, ASA, SOB
TOMB. N.ºs 249.243-2; 249.244-9; 249.245-6; 249.246-3 E 249.247-0.AS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO LAUDO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE À FL.
18 DO PROC. ADM. N.º 59550.000241/2019-93. BENS AVALIADOS EM R\$ 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS)

Penedo/AL, 21/06/2019


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Superintendente Regional da 5ª SR
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito do Município**TESTEMUNHAS:**A) *Roy Henrique da Silva*
CPF N.º 068.867.154-37B) *Carlos Augusto Miranda Silva*
CPF N.º 079.665.024-08